

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

Na conformidade das disposições contidas no inciso V, do art. 128 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (publicado no Diário da Justiça, Seção I, do dia 16.11.1994, págs. 31210 e 31220) e com vistas à realização das eleições designadas para o dia 19 de novembro do corrente ano, a Diretoria do Conselho Seccional da OAB/ES, no uso das suas atribuições nomeia membros da Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro, os advogados: Segundo Luis Meneguelli - OAB/ES 7.027, Genilda Cordeiro Baroni - OAB/ES 2.925, Rodrigo Wernersbach Ronchi - OAB/ES 10.120, Vera Carly Lopes - OAB/ES 3.004 e Willis Machado dos Santos - OAB/ES 1.583.

Vitória, 26 de agosto de 2015.

  
*Homero Junger Mafra*  
*Presidente da OAB-ES*